

**SÚMULA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR**

DATA	31 de janeiro de 2024	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Marcelo Machado Rodrigues (MA)	Coordenador
	João Eduardo Martins Dantas (DF)	Membro
	Cesar Augusto Gonzalez Gonçalves (MT)	Membro
	Washington Dionisio Sobrinho (PB)	Membro
	Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira (PI)	Membro
	Aulo Andre Leite de Aquino (RN)	Membro
	Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO)	Membro
ASSESSORIA	Cláudia de Mattos Quaresma	
	Rodrigo da Silva André	

**Leitura e aprovação da súmula da 125ª Reunião Ordinária**

Encaminhamento	A súmula já foi aprovada em 2023
----------------	----------------------------------

**Comunicações**

Responsável	Arq. e Urb. Raquel Sad Ribeiro - diretora executiva do Bim Fórum Brasil
Comunicado	A pedido da presidente Patrícia, a diretora do BIM Fórum Brasil (BFB) apresentou as ações, projetos, eventos e parcerias com diversos órgãos e entidades, e comentou sobre as ações já realizadas com o CAU/BR e CAU/SC, e comentou sobre o resultado da pesquisa feita com os arquitetos e urbanistas, em conjunto com a CPP-CAUBR em 2023.

**ORDEM DO DIA**

1	<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>
Fonte	Presidência – protocolo SICCAU 1723171/2023
Relator	Coord. Marcelo
Encaminhamento	Os conselheiros tomaram conhecimento do acordo realizado em 2023.

2	<b>Processo judicial movido por profissional sobre a ocupação de cargo de engenheiro(a) de segurança do trabalho por arquitetos no Senado Nacional</b>
Fonte	00146.000268/2023-91
Relator	Coord. Marcelo
Encaminhamento	Recomendar à CEP e CEF, em complementação à Deliberação nº 052/2023 da CPP, que seja solicitada a manifestação da Assessoria Jurídica do CAU/BR sobre a possibilidade de realização de ações institucionais do CAU/BR junto ao Senado, quanto às atribuições e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas com titularidade de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.

3	<b>Acordos de Cooperação firmados em 2023 e em andamento</b>
Fonte	Acordos e protocolos de intenção assinados pela Presidência
Relator	Coord. Marcelo
Encaminhamento	Os conselheiros tomaram conhecimento dos Acordos firmados em 2023, para acompanhamento dos protocolos de intenção em andamento no Gabinete.

4	<b>Editais de Patrocínio firmados e em andamento</b>
Fonte	Plano de Ação 2024 e chamamentos públicos 01 e 02/2023
Relator	Coord. Marcelo
Encaminhamento	Incluir no Plano de Trabalho da CPP para gestão 2024 a 2026 a edição de novos Editais de Patrocínios e de Premiações Nacionais de Arquitetos e Urbanistas e firmar novos apoios institucionais e credenciamentos com Empresas de Softwares para Arquitetura e com ABNT e/ou Target para acesso dos profissionais às normas técnicas com descontos e benefícios.

5	<b>Indicação de representantes do CAU/BR para participarem das Comissões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)</b>
Fonte	-
Relator	Coord. Marcelo
Encaminhamento	Os conselheiros tomaram conhecimento da necessidade de representantes CAU/BR perante às comissões de estudos e revisão de normas, e para manifestação, aguardarão o relatório da Assessoria Institucional e Parlamentar (AIP) sobre as comissões da ABNT com as matérias que estão em andamento para revisão ou elaboração de Normas Técnicas, para que possa ser realizada a indicação de profissionais arquitetos e urbanista especialistas nos temas para representação do CAU/BR junto à ABNT

6	<b>Câmara Temática de Patrimônio - DPOBR nº 141-10/2023</b>
Fonte	-
Relator	Coord. Marcelo
Encaminhamento	Deliberação nº 001/2024-CPP-CAU/BR: 1 - Solicitar à Presidência que encaminhe: a) a indicação do conselheiro João Eduardo Martins Dantas como representante da CPP-CAU/BR na composição Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, para aprovação do Plenário; b) ofício circular aos CAU/UF, solicitando manifestação de indicação de representante para compor a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, no prazo de até 20 de fevereiro, caso haja interesse da autarquia nesta representação.

<b>7</b>	<b>Observatório e fundo de ATHIS – Assistência Técnica de Habitação Social</b>
Fonte	Gabinete da Presidência
Relator	-
Encaminhamento	<p>Foi realizada a apresentação do relatório e Observatório ATHIS pela assessoria da Presidência, assessores Sandra e Hermann e, em seguida, os conselheiros solicitaram algumas informações complementares para saber o impacto das ações realizadas em 2023 referentes aos Editais de investimentos com ATHIS, a saber:</p> <p>a) a quantidade de arquitetos e urbanistas que foram efetivamente beneficiados e trabalharam nesses projetos patrocinados pelo CAU? Solicitar o levantamento dos RRTs emitidos a partir dessas contratações, relativos a cada convênio firmado);</p> <p>b) como serão medidos os resultados e retornos dos investimentos do CAU, em relação à visibilidade do CAU e da divulgação da Arquitetura e Urbanismo e dos profissionais arquitetos e urbanistas para a Sociedade. Como serão dimensionados ou verificados os resultados dos recursos investidos com esse projeto e quais são os indicadores de medição para chegar os resultados alcançados com esses investimentos?; e</p> <p>c) apresentar as prestações de contas efetuadas, parciais e inadimplentes, relativas a cada convenio.</p> <p>Os questionamentos acima serão objeto de Memorando do coordenador da CPP a ser enviado para o Gabinete, via processo SEI.</p>

<b>8</b>	<b>Proposta de revisão da Tabela Indicativa de Honorários do CAU</b>
Fonte	Plano de Ação 2024
Relator	-
Encaminhamento	Dar continuidade à proposta de revisão da calculadora e dos livros referentes à Tabela Indicativa de Honorários do CAU/BR. Na próxima reunião será designado o relator da matéria para acompanhar a ação junto à SGM, Gabinete e CEAU.

<b>9</b>	<b>Caderno de Licenciamento Edifício e Urbanístico</b>
Fonte	Plano de Ação 2024
Relator	-
Encaminhamento	Na próxima reunião será designado o relator para a simplificação do caderno e elaboração de propostas e ações

<b>10</b>	<b>Proposta de Plano de Trabalho da CPP para 2024</b>
Fonte	<b>Presidência e Gerencia de Planejamento do CAU/BR</b>
Relator	Coordenador Marcelo
Encaminhamento	Após amplo debate sobre os temas e projetos aprovados no plano de ação e orçamento 2024 aprovado, a comissão decidiu que o assunto será pautado novamente na próxima reunião para definição dos temas e relatores, e para deliberação.

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues e Cláudia de Mattos Quaresma respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 17:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 11/03/2024, às 17:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2E1CA87E** e informando o identificador **0182180**.